PODER LEGISLAT CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 05/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa.

- Cópia Capa à Capa do processo Licitatório nº 000004/21 (Fornecimento de refeições individuais, preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizadas (tipo Marmitex), durante o ano de 2021.
 - Quais serão as diretorias que receberão a marmitex.
- Qual a quantidade de marmitex serão direcionadas por dia para cada diretoria

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Vale ainda destacar que as marmitex é de suma importância para os colaboradores da Prefeitura Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

AFAEL DE SOUZA PINTO

Vereador

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN Presidente da Câmara

RLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES Vereador

